



LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1.408, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Declara ponto facultativo parcial, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Araguari, a partir de três horas antes do início dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2026 no período de 11 de junho a 19 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol;

CONSIDERANDO que, em razão da autonomia administrativa e das peculiaridades de funcionamento de cada instituição pública, a União, os Estados, os Municípios, os tribunais e demais órgãos e entidades públicas têm editado regulamentações próprias acerca de seus respectivos expedientes durante o período da competição;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o funcionamento da Administração Pública Municipal com a preservação dos serviços essenciais e das atividades indispensáveis ao atendimento do interesse público; e

CONSIDERANDO a necessidade de conferir segurança jurídica à contagem dos prazos administrativos e processuais no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo parcial, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Araguari, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026, a partir de três horas antes do horário previsto para o início das respectivas partidas.

§ 1º Nos dias de que trata o caput deste artigo, o expediente terá início no horário ordinário de funcionamento de cada órgão, entidade ou repartição municipal, encerrando-se no momento fixado neste Decreto.

§ 2º Este Decreto não se aplica às jornadas de trabalho nem aos horários de atendimento dos serviços públicos considerados essenciais, contínuos ou imprescindíveis, os quais deverão ser mantidos conforme a natureza de cada atividade, observadas as escalas, os regimes de plantão e, no que couber, as disposições do Decreto nº 1.292, de 22 de janeiro de 2026.

Art. 2º Para fins de contagem dos prazos administrativos e processuais no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Araguari, os dias em que houver ponto facultativo parcial previsto neste Decreto não serão considerados dias úteis.

§ 1º Os prazos fixados em dias úteis terão sua contagem suspensa nos dias de que trata o caput deste artigo, retomando-se no primeiro dia útil subsequente.

§ 2º Os prazos cujo termo inicial ou final recaia nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol abrangidos por este Decreto ficam automaticamente transferidos para o primeiro dia útil subsequente.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se exclusivamente aos prazos de competência da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Araguari, não alcançando prazos judiciais, prazos perante outros Poderes, entes federativos, órgãos externos ou sistemas eletrônicos submetidos a regulamentação própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 26 de junho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1204/2026

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que a mãe da servidora, esteve internada na UPA ARAGUARI, com quadro clínico eu se enquadra no inciso XI do art. 3º da Lei nº 5426/2014, necessitando de acompanhamento e cuidados contínuos da sua filha;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 3096/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 16/06/2026 a 02/07/2026, ou seja, 17(dezessete) dias, à servidora ADRIANA INÊS PUCCI, matrícula funcional nº 50.741, nos termos do art. 1º c/c com o inciso XI do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 16/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 26 de junho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito

Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:
Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada/Locadora: CAPRI PATRIMONIAL INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ: 20.986.338/0001-71 – 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 163/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020 - PROCESSO Nº 091/2020 - O objeto do presente Termo Aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DE PREÇOS DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº 65, CENTRO, DESTINADO A ABRIGAR VÁRIOS ÓRGÃOS DE DIFERENTES SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, A FIM DE INTREGALIZAR E OTIMIZAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo, pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 24 de junho/2026 a 24 de junho/2027. Valor global do Termo Aditivo R\$353.080,58 (trezentos e cinquenta e três mil, oitenta reais e cinquenta e oito centavos). As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Ordenadora	Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária
Administração	182	1.500	02.06. .04.122.0002.2116.3.3.90.39.00
Desenvolvimento Social	596	1.500	02.16. .08.122.0002.2116.3.3.90.39.00
Planejamento	148	1.500	02.05. .04.122.0002.2116.3.3.90.39.00
Procon (Fazenda)	245	1.500	02.07. .14.422.0021.2031.3.3.90.39.00

Araguari, 24 de junho de 2026 – Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação e Secretaria Municipal de Fazenda.

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca o(a) candidato(a) aprovado(a) no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026, abaixo relacionado(a):

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	FUNÇÃO
1	16205546	EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA	9º lugar - PCD	PROFESSOR II – CIÊNCIAS

O(a) candidato(a) acima relacionado(a) deverá comparecer na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na Rua Cel. José Ferreira Alves, 59 – BAIRRO GOIÁS, nos dias 01/07/2026 até 10/07/2026, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00, munido(a) da documentação abaixo relacionada, observar o dia e horário:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (FAZER ATUALIZAÇÃO NO SITE DA RECEITA FEDERAL);
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (FAZER PESQUISA NO SITE CAIXA TRABALHADOR);
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone : CELULAR;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo.
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum–Criminal- Site TJMG;
- 01 (uma) fotos 3X4 RECENTE, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

Araguari, 26 de junho de 2026.

JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2026 ADESÃO Nº 018/2026 - PROCESSO Nº 083/2026. CONTRATADA: BAMAQ SABANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão de dotação orçamentária para a Secretaria Municipal de Agricultura, referente ao Contrato Administrativo nº 146/2026 proveniente da Adesão nº 018/2026, Processo nº 083/2026, cujo objeto é a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025, SOB A GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREÃO/MG, VISANDO À AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA DA MARCA NEW HOLLAND, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura no Ofício nº 0232/SMAPAA/2026, nos seguintes termos:

FICHA: 564 FONTE: 1.710 DOTAÇÃO: 02.15.00.20.605.0003.2072.4.4.90.52.00. Araguari - MG, 25 de junho de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no Processo Licitatório nº. 052/2026, modalidade Pregão Eletrônico Nº 017/2026 – RP Nº 008/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, (MATERIAIS DE CONSUMO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Licitatório nº 052/2026, modalidade Pregão Eletrônico Nº. 017/2026 – RP Nº 008/2026, com fundamento no art. 71, IV da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: SOUZA RIBEIRO SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA – CNPJ.: 41.818.239/0001-50; EMPORIO BREMA LTDA – CNPJ.: 60.120.145/0001-58; COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP- CNPJ.: 38.484.523/0001-23; MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA- CNPJ.: 36.948.457/0001-70; MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA—CNPJ: 12.811.487/0001-71; ATLANTICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA- CNPJ.: 02.962.499/0001-43; EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ.: 49.039.321/0001-99; MARA MARCHI PACHECO – ME- CNPJ: 20.121.738/0001-14; T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA- CNPJ.: 26.348.306/0001-27; ANVAX COMPANY LTDA- CNPJ.: 34.346.501/0001-46; WELTEN COMERCIAL LTDA- CNPJ.: 23.840.655/0001-73; perfazendo o valor global de R\$ 1.177.331,00 (Hum Milhão, Cento e Setenta e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, à Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação para a formalização do Contrato. Araguari, 25 de junho de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: CONSTRUTORA MARTINS MEDEIROS LTDA – CNPJ: 02.241.150/0001-12 - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 284/2025 - PROCESSO Nº 085/2025 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2025. O objeto do presente termo aditivo é o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 284/2025. O objeto geral da contratação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO CMEI LYBIA VIEIRA, que fica aditivada mediante solicitações/ justificativas exaradas pelas contratantes/gestoras que foram devidamente embasadas pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo da Concorrência Pública n.º 005/2025. Pelo presente Termo Aditivo fica aditado o Contrato Administrativo nº 284/2025 em 9,52% do valor total da obra, perfazendo o acréscimo a importância de R\$ 55.610,68 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0002.2235.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha: 284 – Fonte: 1.550 – Transferência do Salário da Educação. Secretária Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 08 de junho de 2026.



SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA - CNPJ n.º 31.648.064/0001-27 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - PROCESSO Nº 049/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TELEELETROCARDIOGRAMA DIGITAL, COM EMISSÃO DE LAUDOS POR MEIO ELETRÔNICO (INTERNET) E POR TELEFONE, PARA ATENDIMENTO DAS UBS'S – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UBSF'S – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CEAAMI, PELO PERÍODO INICIAL DE 12 (DOZE) MESES. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura de contrato. VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 391.920,00 (trezentos e noventa e um mil novecentos e vinte reais), Araguari (MG), 24 de junho de 2026 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP. Dotação Orçamentária:

Ficha	Fonte	Dotação
711	1.601/1.621	02.22.10..301.0028.2098.3.3.90.39

FAMEP

PORTARIA Nº 17/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera por término de contrato o seguinte servidor: ANTONIO CARLOS COELHO JUNIOR – EDUCADOR FÍSICO (TEMPORARIO) REG. 202343, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data da sua publicação, considerando encerrado o vínculo contratual em 21 de junho de 2026.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de junho de 2026.

ANDRÉ GAMA CORCINO
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

PORTARIA Nº 18/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera por término de contrato a seguinte servidora: JULIANA ALVES DE JESUS IRAÇABAL – ENGENHEIRA CÍVIL (TEMPORARIO) REG. 202347, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data da sua publicação, considerando encerrado o vínculo contratual em 24 de junho de 2026.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de junho de 2026.

ANDRÉ GAMA CORCINO
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

PORTARIA Nº 19/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera por término de contrato o seguinte servidor: JULIO CESAR GONZAGA – EDUCADOR FÍSICO (TEMPORARIO) REG. 202346, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data da sua publicação, considerando encerrado o vínculo contratual em 18 de junho de 2026.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de junho de 2026.

ANDRÉ GAMA CORCINO
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

PORTARIA Nº 20/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera por término de contrato o seguinte servidor: LUCAS MONTEIRO FERNANDES – EDUCADOR FÍSICO (TEMPORARIO) REG. 202345, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data da sua publicação, considerando encerrado o vínculo contratual em 20 de junho de 2026.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de junho de 2026.

ANDRÉ GAMA CORCINO
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

PORTARIA Nº 21/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera por término de contrato a seguinte servidora: TATIANNE SILVA MENDES – EDUCADOR FÍSICO (TEMPORARIO) REG. 202344, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data da sua publicação, considerando encerrado o vínculo contratual em 21 de junho de 2026.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de junho de 2026.

ANDRÉ GAMA CORCINO
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

SAE

PORTARIA Nº 13/2026

Designa comissão processante para apuração de cometimento de infração administrativa decorrente de contrato celebrado com a Administração Pública Municipal Indireta, qual seja, a Superintendência de Água e Esgoto de Araguari/MG.

O SUPERINTENDENTE DA SAE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no uso das atribuições legais que lhe são próprias e,

CONSIDERANDO o inadimplemento integral das obrigações por parte da empresa DGA CONSTRUTORA PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA, especificamente em relação ao contrato 029/2026; cujo objeto se refere a contratação de empresa especializada em serviços

de engenharia para construção de redes de esgoto em trecho de via com aproximadamente 1080 m, nas ruas José Nocera e Olivio Vieira dos Santos, no bairro Vieno, neste município;

CONSIDERANDO a inexecução total do contrato 029/2026, celebrado entre esta Autarquia e a empresa citada, à luz do que regimenta a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios do contraditório, ampla defesa, legalidade e devido processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1- Designar comissão processante para apuração de cometimento de infração administrativa decorrente de contrato celebrado entre a Administração Pública Municipal Indireta - SAE e a pessoa jurídica de nome empresarial DGA CONSTRUTORA PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA, a qual se encontra inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 47.078.630/0001-42, a fim de que emita parecer quanto à inadimplência do contrato 029/2026, no que se refere à inexecução das obrigações contratuais assumidas pela contratada.

Parágrafo único. O fato aventado no caput deste artigo incorre na previsão do artigo 155, III; artigo 156, II, III, §3º, §4º, §7º, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2- Fica designada comissão processante para a finalidade mencionada no artigo anterior, a qual terá a seguinte composição:

I – Natalia Martins Brasil Fiorindo, servidora lotada no setor jurídico da SAE;

II – Ana Cristina da Cruz, servidora lotada no setor de operação e manutenção da SAE;

III – Sônia Cristina Vaz de Paiva, servidora lotada no setor de corte/religação da SAE.

Art. 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de junho de 2026.

Hamilton Tadeu de Lima Júnior
Superintendente SAE

